



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### RELATORIO SOBRE A GESTÃO DAS CONTAS ANUAIS DE 2023

Ementa: relato sucinto considerando os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial. Menciona a obediência aos parâmetros legais e principais realizações.

Senhor presidente,

Senhor Relator,

**Fabiano Alves Bezerra**, Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, vem mui respeitosamente a presença de vossa excelência, apresentar:

#### APRESENTAÇÃO

Temos a honra de encaminhar a Vossa excelência, para que seja submetida a apreciação dessa egrégia corte de contas, a prestação de contas dessa câmara municipal, relativa ao exercício financeiro de 2023.

O presente relatório aborda os principais aspectos da minha gestão, relativo ao exercício de 2020, segue acompanhando dos documentos exigidas pela instrução Normativa TCE/MA, nº 65, de 09 de dezembro de 2020. Objetiva oferecer condições para obtenção de uma nítida análise da situação financeira, orçamentária e patrimonial e, reflita os atos e fatos de minha responsabilidade.

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

### **1. Organização e Conteúdo:**

Em atendimento ao disposto da Instrução nº 065/2020 TCE-MA, CONFROME ANEXO II, a prestação de contas foi encaminhada de forma completa a este Tribunal relativamente ao fato de ter contemplado todos.

## **GASTO DO PODER LEGISLATIVO**

### **1. Base de Cálculos**

O município de Itinga do Maranhão possui 22.513 mil habitantes. De acordo com o art. 29-A, I da CRFB/1988, A Despesa Total da Câmara Municipal está limitada a 7% da Receita Tributária do Município e das Transferências previstas no art 153, § 5º e art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente arrecadada no exercício anterior.

## **GESTÃO ORÇAMENTO E FINANCEIRA**

### **1. Dotação orçamentaria**

O orçamento do Município foi aprovado através da LOA, em que estimulou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para o Legislativo.

### **2. Créditos Adicionais**

De acordo com a relação de créditos adicionais abertos no exercício de 2023, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 438.221,65 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) que, contudo, não modificou o valor do orçamento inicial.

### **3. Execução da Despesa**

A Lei Orçamentaria anual (LOA) fixou para a Câmara Municipal dotação no valor de R \$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para o exercício de 2023, sendo executado 3.033.836,75 (três milhões, trinta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) o que representou 86,68% total dos créditos consignados no orçamento.

#### 4. Saldo Financeiro

DESCRIÇÃO		VALOR R\$
Saldo do exercício	Caixa	0,00
	Banco	465,21
Saldo disponível para o próximo exercício	Caixa	0,00
	Bancos	115.138,44
	Aplicação	0,00

#### **PROCESSAMENTO DA DESPESA**

##### 1. Folha de pagamento

A estrutura de pessoal da Câmara Municipal comportou o pagamento de 04 (quatro) folhas de pagamento/mês, sendo a folha dos vereadores e dos servidores comissionados, contratados e concursados.

#### **GESTÃO PATROMINIAL**

##### 1. Aspectos legais

A lei 4.320/64 arts. 94 a 96 estabelecem o registro de forma analítica de todos os bens de caráter permanente, móveis e imóveis, com a devida caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis por sua guarda e administração.

#### **GESTÃO DE PESSOAL**

##### 1. Composição da Câmara

A Câmara Municipal é composta de 11 Vereadores, onde este número de vereadores está de acordo com o art. 29, IV, d da constituição Federal.

##### 1. Cargo comissionados e contratados

A câmara Municipal tem servidores na função de comissionados e contratados, de acordo com previsto no Art. 37, inciso II, CF/88.

## **REGIME PREVIDENCIÁRIO**

### **1. Regime Geral**

A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, não possui regime previdenciário próprio em razão adotou o Regime Geral de previdência Social para seus vereadores, servidores comissionados, contratados e concursados.

**Percentual de Aplicação com Folha de pagamento (Limite de 70% do repasse) determinado pelo artigo 29-A § 1º da Constituição Federal.**

<b>Composição da Folha de Pagamento</b>	<b>Valor R\$</b>
Subsídios dos Vereadores	1.068.375,00
Pessoal Ativo	278.907,05
Outras Despesas de Pessoal	0,00
Despesas Totais com a Folha de Pagamento (A)	1.347.282,05
Total do Repasse (B)	3.035.487,22
Folha de Pagamento do Poder legislativo – limite legal de 70% do Repasse.	2.124.841,05
Percentual Apurado (A) / ( B)	44,38%

Verificou-se que os gastos com a Folha de Pagamento da Câmara, alcançou o montante de R\$ 1.347.282,05 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) que correspondem a 44,38 % do total de Repasse do Executivo.

Dessa maneira A Câmara Municipal de ITINGA DO MARANHÃO cumpriu a norma contida no artigo 29-A § 1º da Constituição Federal e art. 5º e 6º da IN 004/ 2001 do TCE/MA.

## **PORTAL DA TRANSPARENCIA.**

No que tange a respeito da lei 131/2009 (Transparência da Gestão Fiscal) e Lei nº12.527/2011 (Lei de Acesso á informação), é de se notar que está Câmara Municipal, vem cumprindo o que determina a Lei.


### **1. Gestor responsável e remuneração anual**

<b>MÊS</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Total R\$</b>
Janeiro a Dezembro e 13° Salario	7.500,00	97.500,00
<b>TOTAL NO EXERCICIO</b>		97.500,00

A Sr. Fabiano Alves Bezerra é o gestor responsável pela Câmara Municipal de ITINGA DO MARANHÃO/MA, percebi a remuneração mensal e anual, conforme o quadro acima.

Itinga do Maranhão, 01 de abril de 2024.

Atenciosamente,



---

FABIANO ALVES BEZERRA  
PRESIDENTE  
CPF: 036.770.543-54